

---

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2021**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA** vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, no ano de 2021, e dá outras providências”.

A honraria será concedida na Sessão Solene em comemoração ao 63º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Imbituba.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba (SC), 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário

**Excelentíssimo Senhor**  
**Humberto Carlos dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Imbituba/SC**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021**

*Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, no ano de 2021, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida, de forma simbólica, a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a todos os profissionais de saúde com atuação na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. A medalha de honra ao Mérito de que trata o caput deste artigo será simbolizada através da fixação de uma placa nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba – “Casa do Povo”, com os seguintes dizeres: “A Câmara de Vereadores de Imbituba concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a todos os profissionais da área da saúde com atuação na linha de frente do combate à pandemia de COVID-19. A eles nosso reconhecimento pelo trabalho desempenhado e pelo compromisso em salvar vidas”.

**Art 2º** Fica também concedida, de forma simbólica, a Medalha de Honra ao Mérito Municipal às vítimas fatais em decorrência da COVID-19 e seus familiares.

§ 1º - A medalha de honra ao Mérito de que trata o caput deste artigo será simbolizada através da fixação de uma placa nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba – “Casa do Povo”, com os seguintes dizeres: “A Câmara de Vereadores de Imbituba presta homenagem a todas as vítimas fatais da COVID-19 e seus familiares. A eles nosso mais

---

profundo reconhecimento por suas vidas e suas histórias, por suas lutas contra a doença e pelas saudades deixadas”.

§ 2º – A placa que trata o § 1º do presente artigo poderá ser realocada em local específico que possa vir a ser criado pelo Poder Público Municipal para homenagear as vítimas da pandemia de COVID-19.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário

## **Exposição de Motivos (art. 107 do RI):**

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta do presente Projeto de Decreto Legislativo Resolução que “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, no ano de 2021, e dá outras providências.”

Há 1 ano e dois meses, em 11 de março de 2021, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarava a Covid-19, decorrente do novo coronavírus, como pandemia.

Dias antes, no fim de fevereiro, era anunciado o primeiro caso da doença no Brasil.

Desde então, a vida de profissionais da saúde envolvidos na linha de frente contra a doença não é mais a mesma. Indispensáveis, eles viveram e ainda vivem em situação de estresse, medo e isolamento familiar, e vivem entre os grupos mais vulneráveis às consequências físicas, emocionais e psicológicas da pandemia ao encararem rotinas exaustivas, nas quais o foco é dar tudo de si para salvar vidas.

Dados de hoje apontam que o vírus já deixou mais de 440 mil vítimas fatais no país e contaminou mais de 16 milhões de brasileiros.

Já o município de Imbituba contabiliza quase 100 mortes, tendo sido identificados até o momento 6.760 casos confirmados.

Diante desse cenário, apresentamos o projeto em tela que visa homenagear os profissionais da saúde no combate à pandemia do novo coronavírus, que são os verdadeiros heróis dessa história ao colocar a vida do outro, acima da sua própria.

Assim, a Câmara de Vereadores, no ano de 2021, decidiu, como forma de reconhecimento à aos profissionais de Saúde que estão na linha de frente em combate à pandemia da COVID-19, homenagear todos profissionais da saúde, enfermeiros(as), auxiliares de enfermagem, técnicos(as), farmacêuticos(as), médicos(as), motoristas, profissionais de limpeza, cozinheiras, auxiliares de cozinha, administradores(as), motoristas e outros profissionais e colaboradores que se encontram na linha de frente em intensas e ininterruptas atividades diárias travadas nos hospitais, nas clínicas e nos postos de atendimento, desempenhando papel fundamental no cuidado à população afetada pelo vírus.

O objetivo da homenagem é valorizar o trabalho que vem sendo realizado por todos esses profissionais, demonstrando apoio dos cidadãos imbitubenses a quem, ao contrário do que foi e é recomendado à maior parte da população, não pôde simplesmente se isolar, precisando se expor à doença, arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

Esses profissionais merecem todo o mérito, pois colocam em risco sua saúde para garantir a saúde dos demais. São eles os verdadeiros heróis, que aplicam diariamente força, conhecimento e empatia para salvar vidas nas Unidades Básicas de Saúde, UPAs, prontos-socorros, hospitais e nos mais variados lugares.

Por fim, a Câmara também homenageia aqueles que perderam a luta contra a COVID-19 no município, como forma a preservar a memória dessas pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença, além de registrar historicamente os óbitos e o

---

enfrentamento à pandemia no município, oferecendo o povo Imbitubense e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem,

Imbituba (SC), 1º de junho de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**  
Presidente

**Thiago Rosa**  
Vice-Presidente

**Michell Nunes**  
1º Secretário

**Deivid Rafael Aquino**  
2º Secretário